



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.240, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de espaço Público da Casa da Cultura “Casa da Cultura – Robson Terra” no Município de Chácara/MG e dá outras providencias.”

**Projeto de autoria do Vereador Bruno Fernandes de Moraes.**

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Casa da Cultura no Município de Chácara de “Casa da Cultura – Robson Terra”, o espaço Público da Casa da Cultura, localizado a Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, nº 540.

**Art. 2º** Para dar cumprimento ao artigo anterior, fica o executivo Municipal autorizado a confeccionar placa nominativa ao homenageado e outras despesas inerentes a realização da mesma, cujas despesas dessas, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 10 de novembro de 2023.

**Jucélio Fernandes de Oliveira**  
Prefeito Municipal